



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TOCANTINS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, ÀS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINtes VEREADORES (AS): ANTONIO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, SALMERON CÂMARA GOMES, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, EDILMA SÁ, SÉRGIO LINO MOTA, MARIZA MENDES DA COSTA, REGINA LOPES E RENATO ARRUDA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO: FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MÊS DE JUNHO, CONDUZIDA PELA VEREADORA REGINA LOPES; HORA DO EXPEDIENTE: LEITURA DOS SEGUINtes DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 117/2022/GABINETE DO PREFEITO- ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 004/2022- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL- "REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 416/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OFÍCIO Nº 119/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL- ASSUNTO: ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 005/2022-; LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005-DO EXECUTIVO MUNICIPAL- "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CRISTALÂNDIA, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" OFÍCIO Nº 127/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL- ASSUNTO: ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 006/2022; LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022-DO PREFEITO MUNICIPAL- "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REQUERIMENTO Nº 019/2022- DE INICIATIVA DO VEREADOR RENATO ARRUDA- REQUER CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA DOM JAIME SHUCK EM FRENTE AO MALU BAR E CLUBE DA VIOLA; REQUERIMENTO Nº 020/2022- DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ- REQUER INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO; REQUERIMENTO Nº 021/2022- DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- REQUER QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO VALE-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA. ORDEM DO DIA. APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022- QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001- QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, PROMULGADA EM 05/04/1990, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO EM TODO O SEU TEXTO E RENUMERAÇÃO TODOS OS SEUS ARTIGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS O VEREADOR SÉRGIO LINO LIGOU PARA O ADVOGADO MARCOS EMÍLIO, PARA O MESMO ESCLARECER ALGUMAS DÚVIDAS A RESPEITO DAS MATÉRIAS QUE ESTÃO EM PAUTA, QUE É A REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E TAMBÉM DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA; E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUSIDA E ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA; ESCREVI E SUBSCREVO: CRISTALÂNDIA, EM 06 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

- 1 Gleice
- 2 Adriano de Souza
- 3 Mariângela Mendes da Costa
- 4 Rogério Kappes
- 5 Mangal Neto
- 6 Antônio Lúcio Barros
- 7 Luzia F. dos Santos
- 8 Djalma J.
- 9 _____

Este ato de posse é feito no dia 22 de maio de 2008, na SEDUC, na sala de reuniões da secretaria, com a presença de todos os vereadores, autoridades e convidados. O ato é presidido pelo presidente da câmara municipal de Cristalândia, que faz a leitura do mandado de posse, nomeando os vereadores para o biênio 2008/2010. Os vereadores tomam posse e declaram que aceitam o cargo. O ato é encerrado com a realização de um jantar comunitário.